



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 6101 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)**

**L I D O**  
Em 13/06/12  
UBIA  
Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na Área localizada na QS 14 em frente ao Conjunto 02B do Riacho Fundo, Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na QS 14 Conjunto 02B no Riacho Fundo, Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

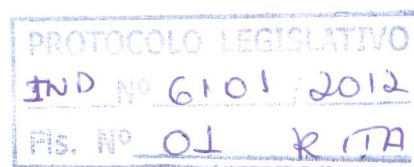
Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas saudáveis para a população local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR



ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 12/05/2012 14:59

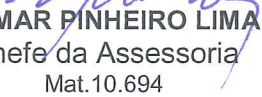


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CDESCTMAT.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

